

EDITAL

EDITAL Nº 001/2026-GECCRIM/FD-UFG

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DO I TORNEIO DE JÚRI SIMULADO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFG

O Grupo de Estudos em Ciências Criminais (GECCRIM), promovido pelo Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Pedro Nascimento (NAJUP-PN), torna pública a abertura do Edital e do Regulamento para inscrições no I Torneio de Júri Simulado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG).

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Promover a capacitação prática dos estudantes de Direito por meio da simulação do rito do Tribunal do Júri, incentivando o desenvolvimento de competências essenciais para o exercício da advocacia e das carreiras públicas.

1.2 Aprimorar a oratória, a capacidade argumentativa, o raciocínio lógico e a organização do pensamento jurídico sob pressão.

1.3 Vivenciar os papéis de acusação e defesa, compreendendo a importância do contraditório, da ampla defesa e do respeito às posições divergentes.

1.4 Fomentar o debate sobre temas jurídicos e sociais relevantes, consolidando os conteúdos teóricos ministrados durante a graduação.

2. DO CONTEÚDO

2.1 O I Torneio de Júri Simulado terá como conteúdo, casos reais de processos findos de crimes dolosos contra a vida nos quais o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás tenha sido competente e envolverá disputas entre alunos da faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás regularmente inscritos.

2.2 Caberá à Comissão Organizadora providenciar os processos e disponibilizá-los às equipes, exclusivamente em PDF, após sorteio.

2.3 Deverão ser utilizados nomes fictícios das pessoas envolvidas nos respectivos processos, de modo a preservar-lhes a intimidade.

3. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas, limitada a uma inscrição por equipe.

3.2 A participação será gratuita.

3.3 Até o dia 30/3/2026, os grupos interessados deverão solicitar sua pré-inscrição, através do preenchimento do formulário virtual, submetido pelo coordenador da equipe, ou membro equivalente, que deverá ser enviado para o e-mail com o nome de até 6 (seis) alunos participantes, facultada a inscrição de dois suplentes, e o nome do aluno coordenador responsável

3.4 O recebimento do e-mail e a regularidade do preenchimento do formulário serão confirmados, também por e-mail enviado pelo Comissão organizadora, sendo consideradas pré-inscritas as primeiras 4 (quatro) equipes cujos pedidos de inscrição forem recebidos e considerados completos.

3.5 Não serão considerados completos eventuais respostas recebidas das quais não constem, as informações devidamente preenchidas.

3.6 Eventuais solicitações de inscrição que forem recebidas para além do número de vagas, desde que dentro do prazo, serão consideradas como suplentes, podendo tais equipes serem eventualmente convidadas, em ordem cronológica de inscrição, caso não haja inscrição definitiva (item 3.8) de alguma(s) da(s) equipes (s) pré-inscrita(s), abrindo-se prazo específico para tal.

3.7 A Banca Organizadora publicará postagem da qual constará as equipes consideradas pré-inscritas e, eventualmente, aquelas que figurarem como suplentes.

3.8 Após a postagem oficial as Equipes pré-inscritas terão 24h para efetivar sua inscrição definitiva, através de e-mail, enviado pelo coordenador da equipe, ou membro equivalente.

3.8.1 É obrigatória a presença de coordenador de equipe responsável em todas as etapas da competição em que sua equipe se fizer presente.

3.8.2 Na eventualidade de o coordenador responsável não puder comparecer, na forma do item anterior, a alguma etapa do evento por motivo justificado, a equipe deverá enviar membro substituto.

3.9 Fica a critério de cada equipe a seleção e escolha de seus membros, podendo ser inscritos quaisquer discentes regulares do curso de graduação em Direito.

3.10 Caso haja menos de 4 (quatro) equipes inscritas, poderá(ão) ser sorteada(s), caso necessário, a(s) equipe(s) que será(ão) classificadas diretamente à etapa seguinte. O participante titular poderá ser substituído por suplente regularmente inscrito até o horário de início dos debates, não podendo haver substituição de participante ou entrada de competidor – mesmo que titular ou suplente – após o início da fala da acusação.

3.10.1 A equipe que se apresentar, em qualquer etapa da competição, com número de participantes inferior a 2 (dois) componentes, será desclassificada.

3.11 Não serão admitidas inscrições em desacordo com este Edital.

4. DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

4.1. Cada equipe deverá ser composta, obrigatoriamente, por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 6 (seis) membros titulares, sendo facultada a indicação de até 02 (dois) membros suplentes.

4.2. Visando à pluralidade acadêmica e à integração entre diferentes estágios da graduação, as equipes deverão observar os seguintes critérios:

4.2.1. Limite por Turma: É vedada a inclusão de mais de 3 (três) membros que tenham ingressado no mesmo ano e estejam cursando o mesmo período letivo;

4.2.2. Interdisciplinaridade Temporal: A equipe deverá contar com integrantes de, no mínimo, 02 (duas) turmas distintas, com anos de ingresso diferentes entre si.

4.3. O acadêmico inscrito como suplente em uma equipe poderá figurar como titular em outra, desde que a primeira equipe (onde consta como suplente) não tenha sua inscrição homologada entre as 4 (quatro) selecionadas.

4.3.1. Caso a equipe em que o membro consta como reserva venha a assumir uma vaga oficial (por desistência ou desclassificação de terceiros), o referido membro deverá optar formalmente por uma única equipe, deixando de compor a outra imediatamente.

5. DAS BANCAS EXAMINADORAS

5.1 Em cada disputa funcionará uma Banca Examinadora, cujos integrantes, que atuarão na função de jurado, poderão ser livremente repetidos nas disputas e etapas posteriores, a critério da Comissão Organizadora, respeitando-se o item seguinte.

5.2 Cada Banca Examinadora será composta por 7 (sete) membros (júri popular), dentre os quais serão membras, membros, servidoras ou servidores da Faculdade da Universidade Federal de Goiás, personalidades, autoridades ou pessoas da comunidade, considerados, para esse fim, como jurados leigos, ainda que possuam formação jurídica, todos referendados pela Comissão Organizadora.

6. DAS ETAPAS DO TORNEIO

6.1 O torneio será realizado em 4 (quatro) etapas, sendo elas a Primeira Etapa (Quartas de Final), a Etapa Semifinal e a Final, na Faculdade de Direito da UFG.

6.2 A Primeira Etapa será realizada no dia 18 de maio de 2026, sendo empreendidas uma disputa no período da manhã e uma disputa no período da noite.

6.3 A etapa Semifinal será realizada no dia 27 de maio 2026, com uma disputa no período da manhã.

6.4 A Final será realizada no dia 27 de maio de 2026, no período da noite; podendo ainda, desde que em decisão harmônica entre as partes, realizar-se no decorrer da semana adjacente, seja no período da manhã, tarde ou noite.

7. DA SESSÃO DO JÚRI SIMULADO

7.1 As equipes se enfrentarão em duelos, sagrando-se vencedora aquela que obtiver a maioria dos votos do Conselho de Sentença (Júri Popular). O formato será eliminatório, a equipe vitoriosa avança à etapa seguinte, enquanto a derrotada será desclassificada.

7.2 Serão submetidos a julgamento processos reais arquivados, de competência do Tribunal do Júri, observando-se o disposto no item 2.

7.3 As cópias dos autos serão disponibilizadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias antes da realização de cada etapa.

7.4 Os confrontos entre as equipes serão definidos em sorteio público, que ocorrerá antes da realização de cada etapa.

7.5 Definida a ordem de participação, a primeira equipe ocupará a tribuna, enquanto a segunda aguardará em local designado, sendo-lhe permitido assistir à tese da acusação

7.6 Iniciada a fala do "arguidor", fica vedada qualquer comunicação entre as equipes ou com terceiros (salvo membros da comissão organizadora) bem como o uso de equipamentos eletrônicos.

7.7 É permitida, contudo, a comunicação interna entre os membros da equipe em atuação e a consulta a materiais impressos já em posse do grupo.

7.8 Será livre a comunicação interna entre os membros que atuaram ou irão atuar na arguição, bem como a consulta a materiais impressos que já estejam de posse de cada equipe por ocasião do início da fala do "arguidor".

7.9 Após iniciada a fala do "discursor", quaisquer manifestações da equipe que estiver se apresentando deverão ser feitas na forma processualmente adequada e dirigidas ao "juiz-presidente".

7.10 Nas etapas iniciais, caberá ao "Ministério Público" a leitura da denúncia antes da arguição; a omissão de qualquer dessas formalidades poderá ser objeto de repreensão pela presidência.

7.10 Encerrada a arguição da primeira equipe, a segunda iniciará sua defesa. A primeira equipe poderá ocupar a plateia, desde que mantenha silêncio absoluto sob pena de sanção. Na etapa "Final", a incomunicabilidade externa dos competidores deve ser mantida até o encerramento de eventual réplica ou tréplica.

7.11 As equipes utilizarão exclusivamente os equipamentos fornecidos pela Comissão Organizadora (ex: projetores, TVs). É vedada a entrega de quaisquer documentos aos jurados, exceto cópias do processo, doutrina ou jurisprudência correlata.

7.12 Não haverá, em plenário, fase de instrução probatória (oitiva de testemunhas) ou questionamentos diretos dos jurados às equipes.

7.13 Ocorrendo réplica e tréplica, passar-se-á à decisão dos jurados imediatamente após a conclusão da última fala.

7.14 Ao fim dos debates, o Juiz-Presidente distribuirá a cada jurado duas cédulas, cada uma contendo a tese de uma das equipes competidoras.

7.15 Após conferir as cédulas, o Juiz-Presidente formulará o quesito: "Qual equipe apresentou a melhor argumentação/tese?". O voto será depositado secretamente na urna.

7.16 A urna será entregue ao Juiz-Presidente, que apurará os votos até que uma das equipes alcance a maioria absoluta, proclamando-se o vencedor.

7.17 Na etapa Final, o tempo destinado aos debates será de 40 (quarenta) minutos para cada equipe. A réplica, se requerida pela acusação, e a respectiva tréplica, terão a duração de 10 (dez) minutos cada.

8. DAS PROIBIÇÕES

8.1 O não comparecimento ou atraso em mais de 10 minutos, ou ainda a violação de quaisquer dos termos deste edital, ensejará a desclassificação da equipe, a critério da Comissão Organizadora.

8.2 Causará ainda a desclassificação da equipe quaisquer atitudes, por parte dos competidores e de seus responsáveis, que visem ou tenham potencial de tumultuar o julgamento, distrair a atenção dos jurados, da equipe que estiver se apresentando ou desrespeitar os competidores, servidores e colaboradores da organização do evento, membros da Comissão Organizadora ou do Conselho de sentença.

8.3. Sob nenhuma hipótese um mesmo membro poderá atuar em duas equipes diferentes após o início da primeira rodada de apresentações do torneio.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 A premiação consistirá em reconhecimento honorífico, concedido pela Coordenação da Faculdade de Direito, entregue por ocasião da Final do torneio, sendo:

9.2 1º Lugar – placa honorífica – “EQUIPE CAMPEÃ do I Torneio de Júri Simulado da Faculdade de Direito da UFG” – à equipe e medalhas aos componentes da equipe e ao membro coordenador responsável.

9.3 2º Lugar – placa honorífica - “EQUIPE VICE-CAMPEÃ do I Torneio de Júri Simulado da Faculdade de Direito da UFG” - à equipe e medalhas aos componentes da equipe e ao membro coordenador responsável.

9.4 3º e 4º Lugares – placa honorífica - “EQUIPE SEMIFINALISTA do I Torneio de Júri Simulado da Faculdade de Direito da UFG” - à equipe e medalhas aos componentes da equipe e ao membro coordenador responsável.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no presente Processo de Seleção importa aceitação das normas contidas neste Edital/Regulamento.

10.2 Quaisquer dúvidas referentes a este certame deverão ser enviadas para o e-mail, com o assunto: “Dúvidas – Júri Simulado”.

10.3 Os casos omissos neste Edital/Regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do GECCRIM.

Anexo I

CRONOGRAMA DO I TORNEIO DE JÚRI SIMULADO DA FACULDADE DE
DIREITO DA UFG

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	26/3/2026
PERÍODO DE PRÉ-INSCRIÇÕES	27 a 30/3/2026
PUBLICAÇÃO DAS PRÉ-INSCRIÇÕES E SUPLENTE	31/3/2026
PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	31/3 a 1/4/2026
SOLENIIDADE DE ABERTURA E SORTEIO DAS CHAVES	18/5/2026
REALIZAÇÃO DA ETAPA 1ª ETAPA (QUARTAS DE FINAL)	18/5/2026
REALIZAÇÃO DA ETAPA SEMIFINAL	27/5/2026
REALIZAÇÃO DA FINAL E SOLENIIDADE DE ENCERRAMENTO E ENTREGA DE PREMIAÇÕES	27/5/2026

Anexo II

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES

1º TORNEIO DE JÚRI SIMULADO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFG

Membros da equipe

1 - Membro coordenador

Nome completo:

CPF

Número de matrícula

Semestre/Período

E-mail:

Fone:

2, 3, 4, 5, 6 - Membro titular

Nome completo:

CPF

Número de matrícula

Semestre/Período

E-mail:

Fone:

Suplentes (opcional)

1 - Membro suplente

Nome completo:

CPF

Número de matrícula

Semestre/Período

E-mail:

Fone: